REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:
presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1831/2025	03/07/2025	SAI-GSRAPC/2025/442	Ponta Delgada,
Proc.º54.08.00/17/XIII		00.012.004.002	30 de julho de 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 374/XIII (PAN) - "FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE FLUXOS TURÍSTICOS"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, cumpre-me informar o seguinte:

"1. Quantos Vigilantes da Natureza estão atualmente integrados no quadro da Administração Pública Regional (desagregação por ilha)?"

Atualmente, estão integrados nos quadros da Administração Pública Regional, designadamente na Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, 53 (cinquenta e três) Vigilantes da Natureza, desagregados por ilhas da seguinte forma:

- Santa Maria – 5 Vigilantes da Natureza;
- São Miguel – 14 Vigilantes da Natureza;
- Terceira – 9 Vigilantes da Natureza;

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

- Graciosa – 4 Vigilantes da Natureza;
- São Jorge – 5 Vigilantes da Natureza;
- Pico – 6 Vigilantes da Natureza;
- Faial – 7 Vigilantes da Natureza;
- Flores – 2 Vigilantes da Natureza;
- Corvo – 1 Vigilante da Natureza.

"2. Quais os locais/áreas de proteção ambiental com Vigilantes da Natureza de forma permanente, temporário ou intermitente?"

A Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, através dos Serviços de Ambiente e Ação Climática, tem assegurado a monitorização e a fiscalização de todas as áreas protegidas de cada uma das ilhas, sendo certo que existem áreas protegidas que exigem uma maior regularidade de vigilância por parte dos Vigilantes da Natureza, atendendo ao aumento do fluxo turístico que a Região tem vindo a registar nos últimos anos.

As áreas protegidas fiscalizadas e monitorizadas diariamente são a Caldeira do Faial, o Vulcão dos Capelinhos, bem como o Ilhéu de Vila Franca do Campo, entre os meses de julho e setembro, sendo que o troço do trilho PR01SJO entre a Fajã dos Cubres - Fajã da Caldeira de Santo Cristo, tem uma frequência de vigilância de três vezes por semana. Recentemente, e atendendo às especificidades do local, foram também adquiridos equipamentos e vestuário adequados para apetrechar os Vigilantes da Natureza do Pico para a missão de percorrer, com regularidade, o trilho da Montanha e de monitorizar a Reserva Natural.

A presença dos Vigilantes da Natureza nas restantes áreas protegidas, é realizada de forma regular. Contudo, a vigilância pode variar de acordo com o efetivo disponível, com a necessidade de fiscalização, a cada momento, bem como com os fluxos turísticos ou atividades humanas realizadas nas áreas protegidas, como acontece por exemplo no que se refere às áreas protegidas das Lagoas das Furnas, do Fogo e das Sete Cidades, em São Miguel.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

"3. Qual o motivo ou motivos da ausência de Vigilantes da Natureza nos seguintes pontos de maior pressão turística: Lagoa do Fogo; Miradouro da Grota do Inferno; Pico do Ferro; Poço do Ferreiro; Lagoa das Furnas; Vista do Rei e Ferraria?"

Os vigilantes da Natureza não estão em permanência nos locais referenciados, mas deslocam-se aos mesmos com regularidade no âmbito do desempenho das suas funções. Para além disso, a presença dos Vigilantes da Natureza nas diversas áreas protegidas, como o locais indicados na questão, é efetuada de acordo com a disponibilidade do efetivo e as tarefas programadas diariamente, atendendo a que estes profissionais são também uma peça-chave para os trabalhos a realizar no âmbito do Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores (RERA), da monitorização de térmitas e de Radão na Região ou do resgate de aves e apoio em situação de arrojamento de cetáceos, sendo ainda responsáveis por dar resposta às milhares de situações comunicadas anualmente na Região, no âmbito da linha SOS Ambiente e da Plataforma "a Minha Ilha", ou presencialmente nas instalações dos Serviços de Ambiente e Ação Climática de cada ilha.

"4. Está prevista a implementação de sinalética nos locais de maior fluxo turístico a sensibilizar os visitantes para a necessidade de respeitar a fauna e flora existentes, sob pena de serem sancionados?"

No âmbito das competências atribuídas aos Parques Naturais de Ilha, a implementação de sinalética específica em zonas inseridas em áreas protegidas com maior afluência turística constitui uma missão contínua, com o propósito de sensibilizar os visitantes para a importância da preservação da fauna e da flora locais, bem como do restante património natural.

Estas iniciativas integram-se numa estratégia de proteção e valorização dos valores naturais dos Açores, promovendo uma visitação responsável, consciente e alinhada com os princípios de conservação das áreas protegidas.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

A sinalética que tem vindo a ser implementada, nas diversas áreas protegidas, contém mensagens de carácter educativo e alertas objetivos sobre comportamentos a evitar, reforçando que o incumprimento das normas de preservação da natureza estabelecidas na legislação em vigor constitui infração punível por lei, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual, que estabelece a Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais, bem como no Regime jurídico da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

Esta sinalética, complementa ainda o trabalho contínuo de gestão, fiscalização e educação ambiental levado a cabo nos Parques Naturais de Ilha, contribuindo para a salvaguarda do património natural do arquipélago e para a melhoria da experiência dos visitantes.

Por exemplo, ainda recentemente o Parque Natural de Ilha de São Miguel colocou sinalética em alguns locais de maior fluxo turístico, incluindo a Lagoa do Fogo, Lagoa das Furnas e Lagoa das Sete Cidades, mencionando os cuidados a ter na fruição e o respetivo enquadramento jurídico.

Também tem sido instalada sinalética turística destinada a orientar os visitantes para pontos de interesse alternativos e menos frequentados, promovendo, assim, uma distribuição mais uniforme dos fluxos e reduzindo a pressão sobre os locais ambientalmente mais sensíveis. Essa sinalética também remete diretamente para o código de conduta do visitante, que contempla orientações sobre os comportamentos responsáveis em áreas protegidas e normas de segurança em vigor nos Açores (disponíveis em https://trails.visitazores.com/pt-pt/sinais-e-codigos).

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

"5. Está prevista a criação de limites de capacidade para visitação nas zonas naturais de maior fluxo turístico, como por exemplo Ferraria, Lagoa do Fogo e Lagoa do Canário?"

No âmbito da elaboração das Cartas de Desporto de Natureza, atualmente em curso, está a ser desenvolvido um trabalho técnico que prevê a definição de capacidades de carga para todos os trilhos pedestres homologados na Região. Estas capacidades são estabelecidas com base nas características específicas de cada percurso, refletindo uma abordagem integrada de gestão sustentável do uso público.

Na sequência de concurso público já foi adjudicado o estudo de monitorização de fluxos turísticos (ver nota informativa no portal.azores.gov.pt/web no dia 21 de julho, com a referência gacs-8657), que tem como objetivo identificar, mapear e caracterizar os principais fluxos turísticos, com especial atenção aos pontos de maior concentração, pressão e sensibilidade ambiental e social.

Este estudo irá permitir fundamentar orientações futuras para o ordenamento da visitação turística, incluindo a possibilidade de definição de limites de capacidade de carga ou mecanismos de limitação de acesso, sempre que se justifique.

Paralelamente, o Governo Regional tem vindo a investir em medidas estruturantes de gestão dos fluxos turísticos, com vista a promover uma visitação mais equilibrada e sustentável. Entre as ações em curso, destacam-se:

- A implementação do serviço de shuttle para acesso à Lagoa do Fogo, que tem demonstrado eficácia na redução da pressão automóvel e na disciplina da visitação turística à Reserva Natural da Lagoa do Fogo;

- O reforço da capacidade de estacionamento em locais de grande afluência turística e que não dispunham de infraestruturas adequadas para a afluência registada, como no Monumento Natural da Caldeira Velha, na Mata Florestal da Lagoa do Canário, na Lagoa do Carvão e no miradouro da Vista do Rei;

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

- A construção da variante do Portal do Vento, que funciona como alternativa viária à estrada regional e permitiu melhorar significativamente a circulação rodoviária no acesso ao miradouro da Vista do Rei;

- A deslocalização do início do trilho PRC05SMI – Serra Devassa para a zona do Aqueduto do Carvão, que visa descentralizar os fluxos turísticos no maciço vulcânico das Sete Cidades. Esta alteração permitirá libertar lugares de estacionamento no parque da Lagoa do Canário, reservando-os para os visitantes que pretendam apenas aceder à Mata do Canário ou ao Miradouro da Grota do Inferno, contribuindo assim para reduzir a pressão exercida sobre esta área sensível;

- O reforço e substituição das barreiras de segurança no acesso ao Miradouro da Grota do Inferno, enquanto medida preventiva de segurança e proteção ambiental, complementada pela plantação de espécies vegetais nativas nas margens do trilho de acesso (via Mata do Canário), como forma de reabilitar a vegetação e evitar o pisoteio.

O principal objetivo é assegurar a preservação dos valores naturais e patrimoniais em presença nas áreas integradas nos Parques Naturais de Ilha dos Açores, promovendo a conservação da biodiversidade e prevenindo impactos negativos, como a degradação de habitats, o pisoteio da vegetação ou a perturbação da fauna. Esta iniciativa permitirá melhor compatibilizar a fruição das áreas protegidas com a proteção dos seus recursos, contribuindo igualmente para uma melhoria da experiência dos visitantes, através da mitigação da sobrelotação e da valorização do contacto responsável com a natureza.

"6. Estão previstos concursos ou processos de recrutamento para reforçar o quadro dos Vigilantes da Natureza?"

No ano de 2024, foram abertos 12 procedimentos concursais para recrutamento de Vigilantes da Natureza, para os quadros dos Serviços de Ambiente e Ação Climática de diversas ilhas.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

Importa destacar, ainda, que a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática procedeu à aquisição de equipamentos essenciais para atuação do corpo de Vigilantes da Natureza, como viaturas 'pick-up', embarcações pneumáticas e maquinaria, num investimento de cerca de 1 milhão de euros. Procedeu-se também à aquisição de 9 drones, para cada um dos Serviços de Ambiente e Ação Climática de ilha, tendo sido promovida a respetiva formação aos Vigilantes da Natureza para a sua utilização, que representou um investimento de cerca de 60 mil euros.

Como referido anteriormente, recentemente, foram entregues aos Vigilantes da Natureza da ilha do Pico, novos equipamentos e vestuário de montanhismo, para que possam percorrer, com regularidade, o trilho da Montanha, designadamente andadores, mantas térmicas, capas impermeáveis, casacos, botas, óculos de neve, luvas, gorros, golas, calças de verão e inverno e camisas térmicas.

"7. Considerando o aumento do número de resgate de turistas que circulam, sobretudo, em trilhos não homologados, quais as medidas preventivas implementadas e a implementar?"

O Governo dos Açores tem vindo a implementar diversas medidas, por forma a minimizar este tipo de incidentes, aumentar as condições de segurança e garantir que as pessoas que percorrem os trilhos estejam cientes dos riscos associados.

Os diversos departamentos governamentais com competência na manutenção e limpeza de percursos pedestres homologados, entre os quais a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, promovem ao longo do ano em todas as ilhas ações de limpeza e melhoramento nos trilhos que estão sob a sua gestão, por forma a assegurar a segurança e as melhores condições para quem os percorre.

Refira-se ainda que a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática mantém em vigor um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Madalena, no âmbito do sistema de videovigilância e rastreio de

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

visitantes na montanha (CICLOPE), que entre os anos de 2021 e 2025, teve um custo de 226 250 euros, para suportar as despesas das atividades de coordenação, controlo, vigilância e ações de busca e socorro, através de uma equipa dedicada aos resgates de visitantes na montanha do Pico.

Por outro lado, a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas tem realizado o reforço da sinalética de orientação nos percursos pedestres homologados em todas as ilhas, bem como a implementação de sinalética específica no âmbito do Plano Rápido de Intervenção e Socorro (PRIS), nomeadamente com a instalação de placas de sinalização de risco em pontos críticos, com especial enfoque em zonas com registo de incidentes anteriores, como por exemplo na Poça Simão Dias, na ilha de São Jorge e no acesso à Cascata das Lombadas, na ilha de São Miguel, reforçando a componente preventiva e educativa da sinalização.

Contudo, os pedestrianistas devem adotar uma atitude responsável e medidas que garantam a sua segurança antes de iniciar um percurso pedestre que não conhecem. Aliás deverão optar sempre por realizar os percursos integrados na Rede Oficial de Percursos Pedestres Homologados dos Açores. Esta informação está disponível no sítio oficial do Governo Regional dos Açores (*trails.visitazores.com*), onde poderá ser consultada toda a informação relativa aos trilhos homologados, como os regulamentos, as preocupações especiais do percurso, e eventuais alertas que possam condicionar a sua utilização.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./M.M.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/